



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

19. SÚMULA REUNIÃO DIA 11.12.2023

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária na Sala de Reuniões do CEAE-RS na SEDUC. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS); Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Fábio Dullius (CPERS); Fábila Bernardes (ASSERS); Márcia de Oliveira Fraga (SEDUC). Participa de forma *online*: Marta Tomazi Kny (AOERGS). Justificou ausência, período de férias: Clélia Fagundes dos Santos (SEDUC). A convite, participa da reunião RT Nutricionista Elaine Rodrigues. **1.** A reunião tem como PAUTA: **1.** Aprovação das Atas nºs 17 e 18/2023; **2.** Aprovação do Plano de Ação Anual de 2024; **3.** Relato de visitas em escolas (Barra do Ribeiro); **4.** Assuntos Gerais. **5.** Devido à Licença Paternidade do Secretário Alexandre Macedo, e que a reunião pudesse ser realizada, a Nutricionista Elaine providenciou equipamentos para reunião híbrida. A solicitação para que a ACS providenciasse não foi atendida. **Para registro:** foram enviados por e-mail: a) Pauta; b) listagem com número de escolas visitadas em 2023: 46 escolas, serão incluídas outras 02 na Barra do Ribeiro (12ª CRE-Guaíba), por demanda do Ministério Público; c) relação de escolas com uso do Cardápio Alternativo e as justificativas das CREs; d) lista de assuntos que serão tratados em reunião solicitada à Secretária de Educação Raquel Figueiredo (aguardando agendamento do Gabinete). **1.** Aprovadas as Atas nºs 17 e 18/2023; **2.** Relato da visita às escolas indígenas localizadas no Município de Barra do Ribeiro, realizada no dia 05/12 por Ana Lize, Clélia e Berenice. **Ana Lize** informa que para cumprir a demanda, foi solicitado à 12ª CRE assessor para acompanhar as visitas nas escolas, visto que as comunidades mantêm certo distanciamento em relação às pessoas estranhas ao local. O servidor Logan Caldas acompanhou as visitas, e facilitou o contato com os Caciques, assim como orientou o motorista nos deslocamentos. **Ana Lize** solicita à Nutricionista Elaine informações sobre o cardápio elaborado para essas escolas, visto que alguns diretores mencionaram que o cardápio não estava adequado aos hábitos dos estudantes. **Elaine** informa que 75% das escolas responderam à PESQUISA CARDÁPIO 2024, assim como foi pesquisado para elaborar o Cardápio 2023 e que as escolas indígenas o percentual de participação foi de 50%. No caso das escolas indígenas de Barra do Ribeiro, nenhuma participou da consulta. **Berenice** considera que os Diretores recentemente assumiram nas escolas, e é possível que não tenham participado da pesquisa que deu origem à atual reformulação. Nesse caso, caberia à CRE-Guaíba responder aos questionamentos e orientar as escolas. Para cumprir o restante da demanda do MP e visitas às escolas não indígenas de Barra do Ribeiro (COL EST DR CARLOS PINTO DE ALBUQUERQUE e EEEM FRANCISCO ROSALES NEUMANN), durante a reunião **Berenice** faz contato com o Setor de Transportes para

agendar viagem, mas foi informada que desde a semana anterior o executivo não autoriza viagens que necessitam de diárias para motoristas/conselheiros, encerrando o ano fiscal. Como **providência**: será elaborado Ofício comunicando o Ministério Público, reagendando a visita nessas duas escolas para o próximo ano letivo. **3.** Discutida e definida a pauta da reunião com a Secretária Raquel Teixeira, aguardando agendamento; **4.** Recomposição das organizações que compõem o CEAE-RS – Conselheira Márcia informa que a pedido do colegiado, realizou análise Técnica e Jurídica da legislação vigente, e destaca alguns temas que comprometem o funcionamento do CEAE diante do FNDE: não participação de Suplentes quando os Titulares faltam às reuniões, que não enviam as justificativas previstas no REGIMENTO INTERNO. -UGES, poderão perder a representação e serem substituídos por outra organização. -ACPM-Federação enviou documentos que não possuem coerência entre si (Atas do segmento e Ofícios com as indicações), reenviando/alternando nomes de Titulares/Suplentes que não participavam das reuniões quando foram indicados anteriormente, perderam a vaga, devem ser substituídos. -CPERS, deliberado em reunião pelo colegiado: reduzir Titular/Suplente da UGES e solicitar para CPERS indicação de Titular/Suplente, conforme previsto na legislação vigente. Nesse caso, SEDUC terá que enviar Ofício para CPERS solicitando as indicações. **Márcia** recomenda que a partir de 2024 o CEAE informe a SEDUC que todas as instituições que mantém em seus quadros representantes faltosos, devem reenviar a documentação exigida pelo FNDE, com prazo e orientações de procedimentos. Também informar as instituições documento contendo a frequência. CEAE vai providenciar levantamento das organizações com as participações e assiduidade em reuniões, visando justificar a demanda. Deliberação aprovada por todos. **5.** Discutida e analisada a orientação da SEDUC em relação à aquisição de alimentos para as escolas. A partir da nova legislação Lei nº 14.133/2021 que substitui a Lei nº 8666/1993 das Licitações ficou definido: escolas vão iniciar abertura de Carta-Convite ainda em 2023, com validade de um semestre, podendo ser prorrogados em 2024, cumprindo o previsto no PNAE, e atender aos estudantes no início do ano letivo, evitando o desabastecimento nas escolas. **6.** PLANO DE AÇÃO 2024 – realizada a revisão do texto, APROVADO por unanimidade, que será enviado à SEDUC, conforme previsto na legislação vigente. Conforme deliberado na reunião anterior, essa é a última reunião do CEAE-RS em 2023, com retorno previsto para a segunda quinzena de janeiro/2024, sendo que as mensagens enviadas por e-mail serão monitoradas por Berenice e Ana Lize. Nada mais a tratar, a Ata foi elaborada por Ana Lize e Berenice, e será enviada ao colegiado por e-mail para conhecimento e contribuições, com aprovação na próxima reunião.